



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0132/2001

APROVADO

Em 22/03/01

Em 22 de Março de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O SERVIÇO AEROFOTOGRAMETRICO PARA CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando o Serviço Aerofotogramétrico para Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Março de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A organização da Cidade é fator preponderante para que o indivíduo possa viver bem e feliz.

O acesso à cidadania plena pressupõe a integração do homem, por inteiro, no processo social, onde possa corresponder e ser correspondido, interagindo assim, para a realização do bem pessoal e comum.

Os serviços essenciais, assim como, água, energia, comunicação e correios, são meios pelos quais o indivíduo passa a existir e localizar-se no ambiente social, sendo portanto, atribuição dos agentes públicos, promovê-los na busca da satisfação plena do homem.

Assim sendo, Indico à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, envio de Expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando levantamento aerofotogramétrico, como forma de assessoramento na organização dos serviços essenciais.

Tendo o Vereador Emanuel Fernandes feito a Indicação nº 014/2001 solicitando o referido serviço para o Bairro Però, este Vereador solicita que amplie para toda a Cidade, devido as berrantes anomalias existentes que provocam dificuldades aos contribuintes e ao próprio poder público.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Março de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor